



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **Justificativa - PL 0258/2017**

O presente projeto tem como objetivo conferir maior segurança para os funcionários, pacientes e frequentadores dos postos de saúde do Município de São Paulo.

Cada vez mais comum são notícias de assaltos, arrastões e agressões a funcionários nos postos de saúde do Município de São Paulo.

Os criminosos buscam assaltar pertences e dinheiros dos pacientes, funcionários e médicos, além de medicamentos e equipamentos dos postos que podem ser facilmente revendidos.

Como exemplo verifica-se da notícia veiculada no site uol.com.br em 30.08.2016:

"Postos de saúde da Cidade Tiradentes (zona leste) estão vivendo uma onda de violência.

Pelo menos sete unidades registraram assaltos, roubos de veículos, agressões a funcionários e tentativa de sequestro nos últimos meses.

O caso mais recente foi registrado na UBS Carlos Gentile de Melo, na terça-feira passada, quando uma médica foi alvo de agressões de bandidos que tentaram roubar o carro dela na saída da unidade, por volta das 19h.

No dia seguinte, uma equipe da TV Record que fazia reportagem na porta da UBS também foi alvo dos bandidos, que levaram a câmera do cinegrafista.

Por causa das ocorrências, vigilantes da unidade disseram que o atendimento foi suspenso às 10h de quarta, e só foi retomado ontem."

A medida busca também conter pacientes e acompanhantes mais exaltados que muitas das vezes ficam agressivos e acabam por causar transtornos nos estabelecimentos.

Nota-se que são diversas as situações que colocam os funcionários e pacientes em risco quando da utilização dos postos de saúde do Município de São Paulo, o que justifica a aprovação do presente projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/04/2017, p. 60

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).